

AVENIDA ARYMANA

Decreto nº 6876 de 08-01-1982, Artigo 1º, Inciso III, letra "g"

Formada pela avenida 4 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. gleba e avenida 1 do Parque Dom Pedro II

Início na avenida 1 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. gleba

Término na divisa do Parque Dom Pedro II

Parque Universitário de Viracopos

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 14.725 de 17-05-1979 em nome de Sociedade dos Amigos do Bairro Parque Universitário e Adjacência de Viracopos.

ARYMANA

O decreto acima dá denominação às ruas da Vila Aeroporto - 3a. gleba, Parque Dom Pedro II, Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. glebas, Parque Universitário de Viracopos - 1a. gleba e Jardim Paraíso de Viracopos. Nessas denominações foram utilizados nomes extraídos do vocabulário indígena, que a COAR - Coordenadoria das Administrações Regionais escolheu e fez as devidas justificações. Segundo essas justificativas o significado de Arymana é: "Espôsa do Chefe Trumari".

AVENIDA ARYMANA

Decreto nº 6876 de 08-01-82



No protocolado nº 14.725/79 em nome de Sociedade dos Amigos do Bairro Parque Universitário e Adjacências de Viracopos, de que originou o presente decreto 6876/82, é dada o significado de diversos vocábulos indígenas. Assim temos:

ARYMANA - Espôsa do chefe Trumari.

anpv/10/1984



Dec 6876-080182

e - RUA IGAPARÁ, as Ruas sem denominação do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 25 do Parque Dom Pedro II, com início na Rua 13 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na Rua 22 do Parque Dom Pedro II;

f - RUA ARAPUÁ, as Ruas sem denominação do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 27 do Parque Dom Pedro II, com início na Rua 13 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II;

g - AVENIDA ARYMANA, as Avenidas 4 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 1 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida 1 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na divisa do Parque Dom Pedro II;

h - AVENIDA COACYARA, as Avenidas 3 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 2 do Parque Dom Pedro II, com início na Rua 24 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na divisa do Parque Dom Pedro II;

IV - Vila Aeroporto - 3a. Gleba:

a - RUA JATI, a Rua 14, com início na Avenida 9 e término na divisa do loteamento;

b - RUA JACAMIM, a Rua 18, com início na divisa norte e término na divisa sul do loteamento;

c - RUA JAKERI, a Rua 19, com início na Rua 30 e término na divisa do loteamento;

d - RUA JURUPARI, a Rua 21, com início na Rua 28 e término na divisa do loteamento;

e - RUA JURUPANÁ, a Rua 22, com início na Rua 21 e término na divisa do loteamento;

f - RUA JAPI, a Rua 24, com início na Rua 21 e término na divisa do loteamento;

g - RUA JUREMA, a Rua 25, com início na Rua 21 e término na divisa do loteamento;

h - RUA JUPIÁ, a Rua 26, com início na Rua 28 e término na divisa do loteamento;

i - RUA JURUNA, a Rua 27, com início na Rua 28 e término na divisa do loteamento;

j - RUA JUPARÁ, a Rua 30, com início na 28 e término na Avenida 11 do loteamento;

k - RUA JURURÁ, a Rua 31, com início na Rua 19 e término na Rua 39 do loteamento;

l - RUA JURUPEMA, a Rua 32, com início na Rua 28 e término na Rua 13 do loteamento;

m - RUA JACITABA, a Rua 33, com início na Rua 29 e término na Rua 13 do loteamento;

n - RUA JANANAYRA, a Rua 34, com início na Rua 20 e término na Rua 13 do loteamento;

o - RUA JETIBÁ, a Rua 35, com início na Rua 13 e término na divisa do loteamento;

p - RUA JAÇANÁ, a Rua 36, com início na Rua 13 e término na divisa do loteamento;

q - RUA MARACAJÚ, parte da Rua 37, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;

r - RUA MECEJANA, parte da Rua 37, com início na Rua 16 e término na Rua 13 do loteamento;

s - RUA MIRIM, a Rua 41, com início na Rua 37 e término na divisa do loteamento;

t - RUA MAGÉ, a Rua 42, com início na Rua 37 e término na divisa do loteamento;

u - RUA MEARIM, a Rua 43, com início na Rua 32 e término na divisa do loteamento;

v - RUA MITÁ, a Rua 44, com início na Rua 32 e término na divisa do loteamento;

w - RUA MAIRATÁ, a Rua 45, com início na Rua 32 e término na divisa do loteamento;

xx - RUA MURUPIARA, a Rua 46, com início na Rua 31 e término na divisa do loteamento;

yy - RUA MEMBIRA, a Rua 47, com início na Rua 31 e término na divisa do loteamento;

V - Jardim Paraíso de Viracopos e Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes:

a - RUA PINDORAMA, a Rua 15 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida 3 e término na divisa do mesmo loteamento;

b - RUA POCEMA, a Rua 6 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 3 e término na Avenida 1 do mesmo loteamento;

c - RUA POTI, a Rua 7 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 3 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

d - RUA POTENGI, a Rua 8 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 9 e término na divisa do mesmo loteamento;

e - RUA MENDARAMA, a Rua 2 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 1 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

f - RUA PIRAJÁ, a Rua 4 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 2 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

g - RUA PIRAOBA, a Rua 6 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 3 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

h - RUA PINDÁ, a Rua 7 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

VI - Vila Aeroporto - 3a. Gleba, Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes e Jardim Paraíso de Viracopos:

a - RUA IRAÍ, as Ruas 13 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 11 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida 3 do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

b - RUA JANAQUARI, as Ruas 15 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 12 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 11 do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

c - RUA ITAPURA, as Ruas 16 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e sem denominação do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida 3 do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

d - RUA IRACEMA, as Ruas 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 14 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida 3 do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

e - RUA IGARUÇU, as Ruas 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 16 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos;

f - RUA ITAOCA, as Ruas 39 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 17 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos;

g - RUA ITACURUÇA, as Ruas 40 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 18 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 37 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos;

h - RUA IRAPUÁ, as Ruas 48 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 13 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 37 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na Rua 11 do Jardim Paraíso de Viracopos;

i - RUA JACUIPE, as Ruas 20 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 1 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 9 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

j - RUA ITAMBÉ, as Ruas 23 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 2 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 3 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

k - RUA IGARAPÉ, as Ruas 28 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 5 do Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes, com início na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

l - RUA IGACI, as Ruas 29 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 9 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Ouro Verde - 1a. parte;

m - RUA JACY, as Ruas 3 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e 3 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 5 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na Rua 1 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

n - RUA JUTAI, as Ruas 4 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e 3 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 7 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na Rua 2 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

o - RUA JACAUNA, as Avenidas 9 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 1 do Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes, com início na Rua 13 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

p - AVENIDA ITAMARATI, as Avenidas 10 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 3 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

q - AVENIDA SUAÇUNA, a Avenida 11 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba, com início na divisa norte do loteamento e término na divisa sul do loteamento;

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Janeiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE

Secretário de Obras e Serviços Públicos

(Lei N.º 2319, de 22 de Fevereiro de 1963)

Editado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A "EMDEC"

Paço Municipal - Av. Anchieta, N.º 200 - 2.º Andar - Sala 228
Telefones: 31-0555 - 31-8977 - Ramal: 357

Director de Redação: Dr. Edmur Soares - Reg. MT N.º 7.327

Composição e Impressão: Departamento de Imprensa Oficial - EMDEC
Av. Anchieta, N.º 200 - Sub-solo e 2.º Andar - Campinas - SP.

- DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -